



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal: O.O.M.
Edição n.º 1878 Fls. 11
16/08/23
Funcionário: E.S.M.

LEI N.º 1.505, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Denomina-se Próprio Municipal.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Ficará denominada “**Carlos Eduardo Perissé**”, o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas localizado na R. Domingos Jannuzzi, 54, Centro - Mangaratiba/RJ.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 14 de agosto de 2023.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito